



EDITAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2021 - COM RETIFICAÇÕES APROVADAS EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA
INOVAÇÃO - MAI/DAI -UFG**

1. Informações gerais

O Comitê Gestor do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências da Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 (Anexo A), da Resolução CEPEC Nº 1403/2016 e dos Regulamentos e Normas Internas dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UFG que participam deste edital:

Agronomia (PPGA): <https://ppga.agro.ufg.br/>

Ciência da Computação (PPGCC): <http://www.inf.ufg.br/ppgcc/>

Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA): <https://ppgcta.agro.ufg.br/>

Ciências Ambientais (PPGCIAMB): <https://ciamb.prpg.ufg.br/>

Ciências Farmacêuticas (PPGCF): <https://ppgcf.farmacia.ufg.br/>

Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGMP): <https://ppggmp.agro.ufg.br/>

Inovação Farmacêutica (PPGIF): <https://ppgif.farmacia.ufg.br/>

Segundo os princípios norteadores do Programa MAI/DAI, indicados na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020, o Programa busca o envolvimento de estudantes de pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, doravante chamadas Empresas Parceiras. Nesse Programa, ao estudante selecionado no presente edital, mediante matrícula como aluno regular, será concedida bolsa para desenvolver projeto de pesquisa, acompanhado por um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira (à qual o projeto de mestrado/doutorado está relacionado).

2. Do público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura) ou de Mestrado, conforme o caso, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC, nas áreas de conhecimento indicadas pelos PPGs (Quadro 1); bem como concluintes de Graduação ou Mestrado, conforme o caso, desde que comprovem a conclusão do

referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. A ausência de tal documentação implica em impedimento da matrícula e, dessa forma, o candidato perderá o direito à vaga.

2.2. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

2.3. Em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG Nº 1403/2016, para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo.

Quadro 1. Indicação das áreas de conhecimento exigidas para a formação dos candidatos às vagas ofertadas por Programa de Pós-Graduação (PPG).

PPG	Áreas de Conhecimento Consideradas
Agronomia	Fitopatologia/Nematologia (área de concentração*) ou Ciências Agrárias, Ciências Biológicas (áreas correlatas*)
Ciência da Computação	Ciência da Computação (área de concentração*) ou Sistemas de Informação, Engenharia de Software (áreas correlatas*)
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos (áreas de concentração*) ou Engenharia Química, Nutrição, Química Industrial (áreas correlatas*)
Ciências Ambientais	Ciências Ambientais, Agronomia, Geografia, Engenharia Florestal, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (áreas de concentração*). Ciências da Computação, Biologia, Ecologia e Geociências (áreas correlatas*).
Ciências Farmacêuticas	Opção 4 (Quadro 3): Ciências Farmacêuticas (área de concentração). Áreas correlatas: química, físico-química, biofísica, biotecnologia e áreas afins Opção 5 (Quadro 3): Ciências Farmacêuticas (área de concentração) e biotecnologia (área correlata).
Genética e Melhoramento de Plantas	Genética e Melhoramento de Plantas (área de concentração*) ou Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia (áreas correlatas*).
Inovação Farmacêutica	Ciências Farmacêuticas e Ciências Biológicas (áreas de concentração*) e Microbiologia (área correlata)

*Distinção de áreas para efeito de pontuação dos currículos. Vide Formulário de Currículo Padronizado (Anexo B).

3. Das vagas ofertadas

3.1. Das vagas de Mestrado

3.1.1. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas de Mestrado. A distribuição de vagas será por orientador e cada candidato terá que indicar uma opção entre os projetos já delineados com as Empresas Parceiras, com orientadores definidos pelos PPGs. Todas as informações estão indicadas nos Quadros 2 e 4.

Quadro 2. Relação das opções de Projetos de Pesquisa e Inovação relacionados às Empresas Parceiras, Programas de Pós-Graduação e orientadores para as vagas de Mestrado.

Opção: 1	PPG: Ciência da Computação	Orientador: Dr. Hugo Alexandre Dantas do Nascimento
Empresa Parceira:	Instituto Gyntec de Inovação	
Projeto: Protótipo de sistema inteligente de apoio à decisão com foco em cenários de investimento em <i>startups</i> nos seus diferentes estágios de maturidade		
O objetivo maior deste projeto é promover pesquisa aplicada que vai da concepção e do planejamento até a		

melhoria e o desenvolvimento de sistema inteligente de apoio à decisão envolvendo cenários de investimento em *startups* nos seus diferentes estágios de maturação, compreendendo investigações com enfoque na predição de sucesso por meio de um método de inteligência híbrida.

Em termos práticos, a solução esperada deve prever, com grau de acurácia elevado, o sucesso do investimento em *startup* dependendo do estágio e do nível de incerteza envolvido. Por meio do projeto, será possível também aprimorar os modelos de desenvolvimento de *startups*, estimulando o empreendedorismo e a criação de novos negócios de sucesso.

O projeto seguirá as fases, atividades e princípios da abordagem IDEAL (mantido pelo *Software Engineering Institute*). Além disso, para a resolução prática de problemas no âmbito do projeto de inovação, utilizar-se-á o *Design Sprint*, um *framework* para equipes resolverem e testarem problemas de *design* em 2 a 5 dias. Cada *sprint* passa por 6 estágios de *design thinking*. A ideia do *Design Thinking* foi criada na IDEO e expandida através da Escola de Design de Stanford.

O acompanhamento do projeto será baseado nas seguintes etapas:

- Mapear e validar modelos de custo-efetividade-utilidade com potencial de aplicação para cenários de investimento (indicador: modelos mapeados e validados);
- Avaliar os aspectos chaves que tornam propícia a realização de análises preditivas sobre grandes aglomerados de dados compreendidos nas redes de valor do ecossistema de inovação (indicador: Mapa de situação discriminado);
- Especificar modelos de extração automática de assuntos (tópicos) a partir de textos, baseada em técnicas de aprendizado por máquinas (*Machine Learning*), utilizando-se de modelagem probabilística de tópicos (indicador: modelos de extração especificados).
- Catalogar estudos preditivos e experimentais sobre tópicos e a anotação de grandes coleções de documentos por classificação temática (indicador: estudos catalogados);
- Pesquisar e coletar dados de treinamento para seu processo de desenvolvimento de aprendizado de máquina (indicador: base estabelecida);
- Selecionar modelos de aprendizado de máquina (indicador: modelo de aprendizado de máquina selecionado);
- Preparar os dados coletados para treinar o modelo de aprendizado de máquina (indicador: preparação consolidada);
- Realizar testes de seu sistema de aprendizado de máquina usando dados de teste (indicador: testes executados);
- Validar e melhorar o modelo de aprendizado de máquina (indicador: modelo validado).

Opção: 2	PPG: Ciência e Tecnologia de Alimentos	Orientador: Dr. Manoel Soares Soares Júnior
Empresa Parceira:	Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes e Cereais LTDA	
Projeto: Inovação tecnológica para a Indústria de milho: valorização do subproduto gérmen de milho por torração e adição de antioxidante natural para aplicação em panificação		

A Milhão hoje é a quarta maior indústria de grãos do Brasil, processando anualmente em torno de 213.000 toneladas e gerando uma produção mensal de gérmen de milho de 4560 toneladas. Este subproduto possui teores elevados de lipídios, proteínas, fibras alimentares e minerais, mas sua deterioração é rápida, devido à elevada tendência à oxidação. O objetivo deste projeto será elaborar produtos inovadores para a indústria de panificação a partir do gérmen de milho por torração e adição de antioxidantes naturais. O processo de torração e o tipo de antioxidante natural serão definidos após testes preliminares. As amostras serão acondicionadas em embalagem a vácuo metalizadas, e análises do grau de oxidação (índice de peróxidos,

teor de malonaldeído - TBARS), umidade, cor, Aw, pH, CFT e capacidade antioxidante serão realizadas, em triplicata nos tempos zero e mensalmente, durante o período de armazenamento de 5 meses. A amostra com melhor estabilidade será selecionada para o desenvolvimento dos biscoitos e avaliada em relação a composição proximal, risco microbiológico e a presença de micotoxinas. Após estas caracterizações serão formulados os biscoitos. Testes preliminares serão realizados para definição dos limites de aplicação do produto estabilizado selecionado nas misturas. As características tecnológicas serão avaliadas para a seleção das melhores formulações. O risco microbiológico e a aceitação sensorial dos biscoitos serão determinados, e o biscoito mais aceito será avaliado em relação ao valor nutricional. Espera-se a obtenção de produto inovador a partir do gérmem de milho que efetivamente possa ser classificado como seguro, e que permita o seu emprego em produtos de panificação com benefícios à alimentação humana.

Opção: 3	PPG: Ciências Ambientais	Orientador: Dr. Manuel Eduardo Ferreira
Empresa Parceira:	Santos Lab Participações, Comércio e Indústria Aeroespacial S.A	
Projeto: Monitoramento de áreas agrícolas sustentáveis no bioma Cerrado para Identificação e classificação automática de ativos ambientais por meio de sensoriamento remoto aéreo e orbital.		
Este projeto se propõe a desenvolver soluções operacionais, robustas e de baixo custo para o monitoramento sistemático de áreas naturais e antrópicas no bioma Cerrado (com ênfase em grandes áreas de agricultura e pastagem no Estado de Goiás), baseadas em dados de Sensoriamento Remoto aéreo e orbital, algoritmos de inteligência artificial e indicadores biofísico-ambientais. Dentre os principais resultados, espera-se a geração de protocolos para a identificação de ativos ambientais em áreas de proteção permanente (APP) no entorno de rios, nascentes e topos de morro, considerando o Código Florestal em vigência e o Cadastro Ambiental Rural (CAR); identificação de processos erosivos em áreas de agricultura e pecuária; estimativa de biomassa e estoque de carbono aéreo e no solo, em áreas de cultivos e de vegetação nativa. Por sua vez, as novas estratégias de obtenção e integração de dados e o conjunto de indicadores gerados poderão ser utilizados para o monitoramento, de forma precisa e acurada, de grandes paisagens naturais e antrópicas, em qualquer região do país, em resposta às determinações do Código Florestal e critérios da chamada Agricultura 4.0.		
Opção: 4	PPG: Genética e Melhoramento de Plantas	Orientadora: Dra. Leila Garcês Araújo
Empresa Parceira:	Ballagro Agrotecnologia Ltda	
Projeto: Fungo micorrízico orquidóide <i>Waitea circinata</i> como alternativa de manejo sustentável do nematoide <i>Meloidogyne enterolobii</i> na cultura do tomate		
O objetivo deste projeto é avaliar o potencial de indução de resistência ativada por fungo micorrízico orquidóide <i>Waitea circinata</i> em cultivares de tomate suscetíveis ao nematoide <i>Meloidogyne Enterolobii</i>. Especificamente, serão realizados dois ensaios em casa de vegetação (UFG e Ballagro) em delineamento inteiramente casualizado com quatro tratamentos e cinco repetições. O filtrado do fungo será obtido a partir de crescimento micelial em placas de Petri e o inóculo do nematoide, a partir da multiplicação da espécie em plantas de tomate, em casa de vegetação. Serão avaliados o desenvolvimento das plantas (altura, massa fresca de raiz e parte aérea), bem como a densidade populacional e o fator de reprodução do nematoide. Serão analisadas em amostras de folhas e raízes de plantas correspondentes a cada tratamento, as enzimas relacionadas à indução de resistência. Espera-se que a partir dos resultados seja possível o desenvolvimento de um novo nematicida biológico.		

3.2. Das vagas de Doutorado

3.2.1. Serão ofertadas 7 (sete) vagas de Doutorado. A distribuição de vagas será por orientador e cada candidato deve optar por um dos projetos já delineados com as Empresas Parceiras, com orientadores definidos pelos PPGs. Todas as informações estão indicadas nos Quadros 3 e 5.

Quadro 3. Relação das opções de Projetos de Pesquisa e Inovação relacionados às Empresas Parceiras, Programas de Pós-Graduação e orientadores para as vagas de Doutorado.

Opção: 1	PPG: Agronomia	Orientadora: Dra. Mara Rúbia da Rocha
Empresa Parceira:	Ballagro Agrotecnologia Ltda	
Projeto: Fungo micorrízico orquidoide <i>Waitea circinata</i> como alternativa de manejo sustentável do nematoide <i>Meloidogyne enterolobii</i> na cultura do tomate		
O tomate é uma das hortaliças mais importantes em termos de produção e valor econômico, ocupando o segundo lugar em volume de produção mundial. Dentre os principais problemas fitossanitários da cultura destaca-se o parasitismo por nematóides, sendo os do gênero <i>Meloidogyne</i> os principais causadores de danos econômicos. A espécie <i>M. enterolobii</i> foi assinalada pela primeira vez no Brasil em goiabeira; posteriormente, novos registros foram feitos, sendo hoje um parasita em diversas culturas. Fontes de resistência efetiva contra outros nematóides são ineficazes e a sua capacidade para suplantar a resistência genética de plantas torna esse nematoide extremamente importante para a agricultura nacional. O fungo micorrízico orquidóide (FMO) <i>Waitea circinata</i> foi isolado da raiz de <i>Epidendrum nocturnum</i>, uma orquídea rupícola presente no Cerrado brasileiro e já teve comprovada sua capacidade de biocontrole de doenças da cultura do arroz, soja, cana de açúcar e de <i>M. javanica</i> no tomate. O objetivo deste projeto é avaliar a eficiência do fungo <i>W. circinata</i> como potencial agente de biocontrole do nematoide <i>M. enterolobii</i> na cultura do tomate. Para isso serão desenvolvidos trabalhos visando: 1) Avaliar o efeito <i>in vitro</i> de diferentes concentrações do filtrado de <i>Waitea circinata</i> na mortalidade de juvenis de segundo estágio (J2) e no parasitismo de ovos de <i>M. enterolobii</i>; 2) Avaliar o efeito, em casa de vegetação e em campo naturalmente infestado, do filtrado de <i>W. circinata</i>, sobre <i>M. enterolobii</i> e sobre o desenvolvimento de cultivares de tomate suscetível ao nematoide; 3) Avaliar a atividade enzimática induzida por <i>W. circinata</i> em plantas de tomate. Espera-se com este trabalho encontrar alternativa inovadora para controle do nematoide <i>M. enterolobii</i>, desenvolvendo um novo nematicida biológico para o mercado de hortaliças, com ênfase na cultura do tomate.		
Opção: 2	PPG: Ciência e Tecnologia de Alimentos	Orientador: Dr. Manoel Soares Soares Júnior
Empresa Parceira:	Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes e Cereais LTDA	
Projeto: Inovação tecnológica para a Indústria de milho: valorização do subproduto gérmen de milho por fermentação para aplicação em panificação		
A fermentação em estado sólido é um processo utilizado para melhorar a digestibilidade, reduzir lipídios, e incrementar o teor proteico, vitamínico e de compostos funcionais. O objetivo deste projeto será elaborar produtos inovadores a partir do gérmen de milho por fermentação com <i>Saccharomyces cerevisiae</i>, e verificar a viabilidade de sua aplicação em produtos com alegação de fortificação natural, viabilizando o emprego deste subproduto para a indústria de panificação. Amostras de gérmen de milho serão submetidas a fermentação em estado sólido com levedura <i>Saccharomyces cerevisiae</i>. O processo será realizado em estufa com circulação de ar a 30 °C, com variação do tempo para verificar a melhor condição para a fortificação natural do gérmen de milho. Os produtos após secagem serão avaliados em relação a composição proximal, perfil de lipídios, aminoácidos e minerais, vitaminas do complexo B (tiamina e riboflavina), CFT e atividade antioxidante. O produto com maior aporte nutritivo e funcional será avaliado quanto ao risco microbiológico e a presença de micotoxinas, além de determinações <i>in vitro</i> da bioacessibilidade de nutrientes presentes na biomassa fermentada selecionada. Serão formulados três produtos: massa alimentícia, pão e bolo. As melhores formulações serão validadas em relação a cor, perfil de textura, volume específico, e teste de cozimento para as massas alimentícias. Uma formulação selecionada de cada produto também será avaliada quanto ao risco microbiológico, aceitação sensorial e		

vida útil. Espera-se obter um produto inovador com maiores teores de nutrientes e compostos bioativos, classificado como naturalmente fortificado e seguro, e que permita o seu emprego em produtos de panificação com benefícios à alimentação humana.

Opção: 3	PPG: Ciências Ambientais	Orientador: Dr. Manuel Eduardo Ferreira
-----------------	------------------------------------	---

Empresa Parceira:	Santos Lab Participações, Comércio e Indústria Aeroespacial S.A
--------------------------	---

Projeto: Monitoramento de áreas agrícolas sustentáveis no bioma Cerrado para Identificação e classificação automática de ativos ambientais por meio de sensoriamento remoto aéreo e orbital.

Este projeto se propõe a desenvolver soluções operacionais, robustas e de baixo custo para o monitoramento sistemático de áreas naturais e antrópicas no bioma Cerrado (com ênfase em grandes áreas de agricultura e pastagem no Estado de Goiás), baseadas em dados de Sensoriamento Remoto aéreo e orbital, algoritmos de inteligência artificial e indicadores biofísico-ambientais. Dentre os principais resultados, espera-se a geração de protocolos para: 1) identificação de ativos ambientais em áreas de proteção permanente (APP) no entorno de rios, nascentes e topos de morro, considerando o Código Florestal em vigência e o Cadastro Ambiental Rural (CAR); 2) identificação de processos erosivos em áreas de agricultura e pecuária; 3) estimativa de biomassa e estoque de carbono aéreo e no solo, em áreas de cultivos e de vegetação nativa. Por sua vez, as novas estratégias de obtenção e integração de dados e o conjunto de indicadores gerados poderão ser utilizados para o monitoramento, de forma precisa e acurada, de grandes paisagens naturais e antrópicas, em qualquer região do país, em resposta às determinações do Código Florestal e critérios da chamada Agricultura 4.0.

Opção: 4	PPG: Ciências Farmacêuticas	Orientadora: Dra. Eliana Martins Lima
-----------------	---------------------------------------	---

Empresa Parceira:	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
--------------------------	-------------------------------------

Projeto: Nanopartículas baseadas em lipídeos para o controle e a modulação da interação de fármacos com barreiras biológicas no trato respiratório.

Nanopartículas baseadas em lipídeos são as plataformas mais comumente empregadas no desenvolvimento de nanomedicamentos, representando também a principal classe de nanomedicamentos aprovada pelo FDA. Dentre estes, os lipossomas ou sistemas baseados em lipossomas para *drug delivery* apresentam características únicas em razão de sua versatilidade e diversas aplicações terapêuticas e diagnósticas.

Neste projeto os lipossomas serão investigados como carreadores para o *delivery* pulmonar de fármacos corticosteróides de alta potência para o tratamento de doenças crônicas do trato respiratório. A aplicação de lipossomas pela via inalatória reúne vantagens como sua composição altamente biocompatível e semelhante aos próprios surfactantes pulmonares, reduzindo as chances de toxicidade local. O uso de lipossomas como nanocarreadores para a via respiratória será avaliada, desde suas propriedades físico-químicas, passando por sua *performance* aerodinâmica, tanto em dispersão quanto na forma de pó líofilo, até sua capacidade de aumentar a biodisponibilidade dos fármacos de escolha.

O projeto será desenvolvido no Laboratório FarmaTec, um dos mais completos centros de pesquisa em tecnologia farmacêutica e nanomedicamentos do País, localizado no Parque Tecnológico da UFG e em colaboração com o Laboratório Aché, uma das maiores indústrias farmacêuticas brasileiras, com sede em São Paulo/SP.

Opção: 5	PPG: Ciências Farmacêuticas	Orientadores: Dra. Stéphânia Fleury Taveira e Dr. Ricardo Neves Marreto
-----------------	---------------------------------------	--

Empresa Parceira:	São Salvador Alimentos S/A
--------------------------	----------------------------

Projeto: Desenvolvimento de grânulos inorgânicos para o controle de pragas em aviários de corte visando o aumento da produtividade no agronegócio.

Este é um projeto multidisciplinar que objetiva desenvolver grânulos inorgânicos, usando diferentes

processos farmacêuticos, para uso como agente inseticida no combate ao *Alphitobius diaperinus*. Esta praga é responsável por diversos problemas que afetam a produção avícola, sendo seu controle imprescindível para o aumento da produtividade no setor. Neste sentido, novas formulações serão propostas neste projeto, bem como a avaliação de sua atividade inseticida usando modelos *in vitro* e *in vivo*. Parte da caracterização será realizada em conjunto com a empresa parceira. O desenvolvimento será realizado no Laboratório de Nanossistemas e Dispositivos de Liberação Modificada de Fármacos (NanoSYS), localizado na Faculdade de Farmácia – UFG. Além disso, alguns estudos *in vivo* serão realizados em laboratórios parceiros localizados na UFG. Espera-se com o trabalho, o desenvolvimento de novas formulações para o combate a esta importante praga, além do entendimento dos efeitos das propriedades físicas do produto sobre a eficiência da ação inseticida, fundamental para a otimização de processo e obtenção de produto com baixa toxicidade ocupacional e ambiental.

Opção: 6	PPG: Genética e Melhoramento de Plantas	Orientador: Dr. Alexandre Siqueira Guedes Coelho
Empresa Parceira:	Jalles Machado S.A.	

Projeto: Desenvolvimento de modelos de predição de características físico-químicas de colmos de cana-de-açúcar utilizando espectrometria do infravermelho próximo (NIRS).

A caracterização físico-química da biomassa produzida pela cana-de-açúcar é fundamental em diversas etapas da cadeia produtiva, desde o melhoramento genético até a sua utilização pela indústria. A identificação de genótipos superiores quanto à produção de sacarose, açúcares redutores e fibras é determinante para o desenvolvimento de novas cultivares. Do ponto de vista industrial, é fundamental a identificação correta dos pontos mais adequados de colheita, de modo a garantir maior rendimento possível dos materiais cultivados. Tradicionalmente, o processo de avaliação físico-química da biomassa de cana-de-açúcar demanda rotinas trabalhosas e dispendiosas, sobretudo no que tange à caracterização de fibras. Neste contexto, a utilização das técnicas de quimiometria baseadas na utilização de espectrometria do infravermelho próximo (NIRS) são revolucionárias. A possibilidade de se realizar a mensuração de grande número de caracteres físico-químicos a partir da obtenção de espectros de transmitância e/ou reflectância na região do infravermelho próximo abre caminho para a avaliação de materiais em larga escala de maneira rápida, precisa e de baixo custo. A limitação a ser transposta se refere à construção das curvas de calibração que relacionam os valores obtidos por espectrometria com aqueles dos caracteres de interesse. Neste sentido, este projeto tem como objetivo o desenvolvimento de modelos de predição baseados em NIRS que permitam a utilização desta tecnologia para avaliação de caracteres físico-químicos de cana-de-açúcar, tanto no contexto de programas de melhoramento genético quanto no contexto de sua produção comercial, para fins de utilização pela indústria.

Opção: 7	PPG: Inovação Farmacêutica	Orientador: Dr. Edemilson Cardoso da Conceição
Empresa Parceira:	Embrapa Arroz e Feijão	

Projeto: Microencapsulamento da biomassa de *Trichoderma koningiopsis* para a formulação de bioprodutos para o controle biológico da brusone em cultivos de arroz.

O arroz (*Oryza sativa* L.) é um alimento básico que desempenha um papel essencial para a nutrição de mais da metade da população mundial. No entanto, a plantação é afetada, durante todo o seu ciclo, por doenças que comprometem a qualidade e o rendimento dos seus grãos. A principal e mais destrutiva doença que acomete a cultura é a brusone, causada por *Magnaporthe oryzae*. As medidas indicadas para o controle da doença estão inseridas dentro do manejo integrado de doenças (MID), que compreende práticas culturais, variedades resistentes e controle químico. No entanto, a resistência genética apresentada pelas cultivares geneticamente melhorada é suprimida devido à alta variabilidade genética da população do patógeno. Devido a instabilidade genética do *M. oryzae*, o alto custo com fungicidas e as implicações negativas que estes ocasionam ao ambiente, é fundamental que novas medidas de controle da brusone sejam inseridas dentro do MID. Por sua vez, e com base na conjuntura socioeconômica atual, qualquer proposta que tenha por objetivo aumentar ou melhorar a demanda de alimentos deve obedecer a critérios de sustentabilidade.

Assim, o controle biológico de pragas e doenças é considerado uma tecnologia atraente, pois sua contribuição para o desenvolvimento da agricultura sustentável está relacionada ao seu menor impacto econômico, ambiental e social. Especificamente, e considerando os mecanismos benéficos de espécies do gênero *Trichoderma* no controle biológico de pragas e doenças, neste projeto serão avaliados métodos de microencapsulamento da biomassa de *Trichoderma koningiopsis* para a formulação de bioprodutos para o controle biológico da brusone em cultivos de arroz.

4. Dos critérios de distribuição

4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma opção de PPG/Empresa/Projeto.

4.2. Os candidatos irão concorrer entre si, com aqueles que indicaram a mesma opção. A seleção e classificação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção, e o resultado deverá ser homologado pelo Comitê Gestor do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI-UFG.

Quadro 4. Relação das opções de Projetos de Pesquisa e Inovação relacionados às Empresas Parceiras, Programas de Pós-Graduação (PPG), orientadores e número de vagas para Mestrado.

Orientador	PPG	Resumo do Projeto	Vaga
Dr. Hugo Alexandre Dantas do Nascimento	Ciência da Computação	O projeto visa a inovação tecnológica em nível de prova de conceito experimental, por meio do desenvolvimento de um sistema inteligente de apoio à decisão para aplicação em cenários de investimento em <i>startups</i> nos seus diferentes estágios de maturação. O resultado esperado é uma solução computacional baseada no método de inteligência híbrida, seguindo a visão de três ciclos de relevância e rigor. A solução esperada deve predizer, com grau de acurácia elevado, o sucesso do investimento em <i>startup</i> dependendo do estágio e do nível de incerteza envolvido.	1
Dr. Manoel Soares Soares Júnior	Ciência e Tecnologia de Alimentos	O objetivo deste projeto será elaborar produtos inovadores para a indústria de panificação a partir do gérmen de milho por torração e adição de antioxidantes naturais.	1
Dr. Manuel Eduardo Ferreira	Ciências Ambientais	O objetivo deste projeto é o desenvolvimento de protocolos e indicadores biofísico-ambientais baseados em sensoriamento remoto (aéreo e orbital), algoritmos de inteligência artificial e conceitos da agricultura 4.0, voltados à identificação automatizada de ativos ambientais, com vistas ao monitoramento sistemático de áreas agrícolas e naturais no bioma Cerrado.	1
Dra. Leila Garcês Araújo	Genética e Melhoramento de Plantas	O objetivo é avaliar o potencial de indução de resistência ativada por <i>W. circinata</i> em cultivares de tomate suscetíveis a <i>M. enterolobii</i> .	1

Quadro 5. Relação das opções de Projetos de Pesquisa e Inovação relacionados às Empresas Parceiras, Programas de Pós-Graduação (PPG), orientadores e número de vagas para Doutorado.

Orientador	PPG	Resumo do Projeto	Vaga
Dra. Mara Rúbia da	Agronomia	O objetivo deste projeto é avaliar a eficiência do fungo	1

Rocha		micorrízico orquidoide <i>Waitea circinata</i> como potencial agente de biocontrole do nematoide <i>Meloidogyne enterolobii</i> na cultura do tomate.	
Dr. Manoel Soares Soares Júnior	Ciência e Tecnologia de Alimentos	O objetivo deste projeto será elaborar produtos inovadores a partir do gérmen de milho por fermentação com <i>Saccharomyces cerevisiae</i> , e verificar a viabilidade de sua aplicação em produtos com alegação de fortificação natural, viabilizando o emprego deste subproduto para a indústria de panificação.	1
Dr. Manuel Eduardo Ferreira	Ciências Ambientais	O objetivo deste projeto é o desenvolvimento de protocolos e indicadores biofísico-ambientais baseados em sensoriamento remoto (aéreo e orbital), algoritmos de inteligência artificial e conceitos da agricultura 4.0, voltados à identificação automatizada de ativos ambientais, com vistas ao monitoramento sistemático de áreas agrícolas e naturais no bioma Cerrado.	1
Dra. Eliana Martins Lima	Ciências Farmacêuticas	O objetivo do projeto é desenvolver e otimizar sistemas lipossomais para aplicação inalatória e compreender o impacto das diversas variáveis de formulação e processo no desempenho <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> do produto, podendo gerar uma plataforma tecnológica para novos medicamentos administrados pelo trato respiratório.	1
Dra. Stephânia Fleury Taveira e Dr. Ricardo Neves Marreto	Ciências Farmacêuticas	Este é um projeto multidisciplinar que objetiva o desenvolvimento de grânulos inorgânicos, por diferentes processos farmacêuticos, visando o desenvolvimento de formulações inseticidas para combate ao <i>Alphitobius diaperinus</i> .	1
Dr. Alexandre Siqueira Guedes Coelho	Genética e Melhoramento de Plantas	Este projeto tem como objetivo o desenvolvimento de modelos de predição baseados em espectrometria do infravermelho próximo (NIRS) que permitam a aplicação desta tecnologia para avaliação de caracteres físico-químicos de cana-de-açúcar, tanto no contexto de programas de melhoramento genético quanto no contexto de sua produção comercial, para fins de utilização pela indústria.	1
Dr. Edemilson Cardoso da Conceição	Inovação Farmacêutica	O projeto objetiva desenvolver um processo de produção de grânulos por meio do microencapsulamento da biomassa de <i>Trichoderma koningiopsis</i> , empregando a técnica de spray-dryer. O bioproduto obtido será inserido no controle biológico da brusone em cultivos de arroz.	1

5. Das inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/02/2021 a **05/03/2021**. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/H1nFfyr86zRui3Zr5> (item 5.5), até dia **05/03/2021**, às 17 horas (horário de Brasília), constando a versão eletrônica ou digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros enviar cópia do Passaporte, do RNE ou documento equivalente ;
- b) Histórico Escolar do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou do curso de Mestrado, a depender do caso;
- c) Diploma do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou Diploma do curso de Mestrado, a depender do caso, ou documento equivalente, ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação ou Mestrado até a data da primeira matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado;
- d) *Curriculum Vitae* (de acordo com o Formulário de Currículo Padronizado no Anexo B e disponível em <https://prpg.ufg.br>);
- e) Documentos comprobatórios das atividades constantes no formulário de currículo padronizado referentes aos últimos 5 anos: 2015 a 2020. Os documentos originais poderão ser solicitados, se necessário;
- f) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarem dispensa do exame de língua estrangeira), conforme o que consta no item 6.9 deste Edital;
- g) Memorial acadêmico-profissional, conforme item 6.8, alínea a.

5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser indeferida a inscrição daquele que não tiver formação nas áreas definidas no Quadro 1, bem como daquele que não preencher o formulário de forma completa, incluir documentação ilegível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.5. Os documentos requeridos deverão ser inseridos no formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/H1nFfyr86zRui3Zr5>, em **arquivo único, no formato PDF**, na ordem solicitada no item 5.2. **Para acessar o formulário, o(a) candidato(a) deverá realizar login em uma conta Google.**

5.6. Após o envio do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático com a cópia de sua resposta, que corresponderá ao seu comprovante de inscrição.

5.7. Caso o(a) candidato(a) faça mais de um *upload*, é considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente

5.8. **Inscrições enviadas após às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05/03/2021 não serão homologadas.**

5.9. Em caso de dúvida, o contato deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail prpg@ufg.br, indicando como assunto **[dúvida edital MAI/DAI - Nome do candidato]** .

5.10. A homologação das inscrições compete à Comissão de Seleção do Programa MAI/DAI-UFG e será realizada por meio de avaliação documental, após o término das inscrições, conforme cronograma disposto no item 6.16 deste Edital.

5.11. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **09/03/2021**, no site <https://prpg.ufg.br>.

6. Do processo seletivo

6.1. A Comissão de Seleção será formada pelo(a) orientador(a) da linha de pesquisa pretendida, pelo(a) coordenador(a) do referido Programa de Pós-graduação, pelo(a) orientador(a) de linha de pesquisa correlata (dentre aquelas listadas neste edital) e pelo respectivo supervisor junto à empresa parceira (opcional), que procederão à avaliação de cada uma das fases do Processo Seletivo. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro da Comissão de Seleção, no prazo de 48 horas, conforme cronograma apresentado neste edital, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à PRPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.1.1. Em caso de conflito de interesse (envolvendo relações de orientação acadêmica ou parentesco até 2º grau) entre um candidato e algum membro da respectiva Comissão de Seleção, o membro da banca não poderá participar das avaliações do candidato em questão (sendo substituído pelo membro suplente).

6.2. Todas as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas remotamente e os links para acesso às avaliações serão enviados para o e-mail informado pelos candidatos no formulário da inscrição com a antecedência necessária.

6.3. É recomendável que o(a) candidato(a) compareça à sala virtual com antecedência mínima de 10 (dez) minutos. A tolerância máxima de atraso para o acesso do(a) candidato(a) à sala virtual, em todas as fases, será de 5 (cinco) minutos.

6.4. O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual, ou que comparecer após o prazo máximo de tolerância estabelecido no item 6.3, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

6.5. Durante o Exame de Suficiência em Língua Inglesa e o Exame Oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar aos examinadores o original do documento de identidade.

6.6. O Exame de Suficiência em Língua Inglesa e o Exame Oral serão gravados. Dessa forma, poderá haver registro de imagem e voz dos aplicadores e dos candidatos. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo.

6.7. Poderão ter acesso ao ambiente virtual, apenas os aplicadores e candidatos com inscrição homologada.

6.8. A seleção constará de:

a) Avaliação do Memorial, de caráter eliminatório e classificatório. O Memorial deverá ser um texto de no máximo 5 laudas, descrevendo os principais aspectos da trajetória acadêmica-profissional do candidato, com ênfase nas afinidades e/ou convergências com a linha de pesquisa/projeto pretendida. Ao memorial será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- Clareza, objetividade e exatidão na apresentação de conceitos e informações (0 - 5,0);
- Demonstração de afinidades e competências necessárias à execução do projeto (0 - 5,0).

b) Exame de Suficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório. O exame terá duração informada no início de sua aplicação, e a câmera do computador do(a) candidato(a) deve permanecer ligada. O(A) candidato(a) deve estar em sala privativa. Acesso à rede de internet de boa qualidade e às funcionalidades do computador são responsabilidades do(a) candidato(a). Interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem por mais de 10 minutos durante a prova implicam na eliminação do candidato do processo seletivo. Será permitido o uso de dicionário impresso. A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), e para aprovação a nota mínima será igual ou maior a sete. Caso a Língua materna do candidato estrangeiro seja o inglês, poderá ser considerada como comprovação de suficiência da Língua Inglesa, estando o mesmo dispensado de realizar o Exame.

c) Exame de Suficiência em Língua Portuguesa para candidato estrangeiro, desde que não seja sua língua materna. A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), e para aprovação a nota mínima será igual ou maior a sete.

d) Exame Oral, de caráter eliminatório, gravado e realizado pela Comissão de Seleção (com a participação do(a) orientador(a) da linha de pesquisa pretendida e do respectivo supervisor junto à empresa parceira), no esquema de diálogo sequencial com duração máxima de 60 (sessenta) minutos por meio de videoconferência. O exame oral abordará questões de natureza acadêmica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao projeto, bem como a disponibilidade do candidato para se dedicar ao desenvolvimento do projeto (dedicação mínima de 40 horas semanais). A data, horário e o *link* da videoconferência do Exame Oral serão enviados para o e-mail do candidato com a antecedência necessária. Acesso à rede de internet de boa qualidade e às funcionalidades do computador são responsabilidades do candidato. Interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem por mais de 10 minutos implicam na eliminação do candidato do processo seletivo. A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes critérios de avaliação:

- Segurança, clareza e exatidão na apresentação de conceitos e informações (0 - 3,0);
- Utilização de recursos audiovisuais apropriados, uso adequado do tempo estabelecido, (0 - 2,0);
- Segurança e clareza ao responder os questionamentos da Comissão Avaliadora, exatidão dos conceitos e informações apresentadas (0 - 3,0);
- Demonstração de competências necessárias à execução do projeto (0 - 2,0).

e) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório. A pontuação será feita segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado, no Anexo B e disponível no site <https://prpg.ufg.br>.

6.9. Será dispensado do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira o candidato que assim o solicitar por meio do preenchimento da Ficha de Dispensa do Exame de Língua Estrangeira (Anexo C), desde que junte, à documentação exigida para a inscrição, cópia de pelo menos um dos seguintes certificados e/ou diplomas, emitido nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira – Faculdade de Letras/UFG (CASLE/UFG) (Informações disponíveis em <https://casle.lettras.ufg.br/>);
- b) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais;
- c) Certificado do *Test of English as Foreign Language* TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
- d) Certificado do *Test of English as Foreign Language* TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);
- e) *International English Language Test* (IELTS) (score igual ou maior que 6,0);
- f) *Certificate in Advanced English* (CAE) de Cambridge ou *First Certificate in English* (FCE) de Cambridge, com nível B2.

6.9.1. Será dispensado do exame de suficiência em língua portuguesa o(a) candidato(a) que apresentar certificado de proficiência ou suficiência emitido por instituição oficial, nos últimos cinco anos.

6.10. O candidato somente participará do Exame Oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado se atender aos seguintes critérios:

a) Obter, na Análise do Memorial, nota igual ou superior a 6,0.

b) Obter, no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, nota igual ou superior a 7,0. Ainda, quando estrangeiro, obter no exame de Suficiência em Língua Portuguesa, nota igual ou superior a 7,0.

6.11. O candidato somente será aprovado se obtiver nota no Exame Oral (EO) igual ou superior a 7,0.

6.12. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas as produções científicas e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a). A pontuação será atribuída segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado, no Anexo B e disponível em <https://prpg.ufg.br>.

6.13. A nota final (NF) do candidato que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas na Avaliação do Memorial (AM), *Curriculum Vitae* (CV) e Exame Oral (EO), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{5(EO)+3(CV)+2(AM)}{10}$$

6.14. A aprovação dos candidatos classificados obedecerá à ordem decrescente das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por opção.

a) A classificação não implicará na seleção do candidato.

6.15. Em caso de empate na classificação geral dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: maior nota no Exame Oral;

2º: maior nota no *Curriculum Vitae*;

3º: maior nota na Análise do Memorial.

6.16. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital 01/2021 – PRPG	01/02/2021
Período para impugnação do edital	02 e 03/02/2021
Resultado das solicitações de impugnação do edital	05/02/2021
Período de inscrições	8/02/2021 até às 17h do dia 05/03/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	09/03/2021
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	10/03/2021 até às 17h do dia 11/03/2021
Resultado final da homologação das inscrições	15/03/2021
Publicação dos componentes da Comissão de Seleção	15/03/2021
Resultado preliminar da solicitação de dispensa no Exame de Suficiência em Língua Inglesa	15/03/2021
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da solicitação de dispensa no Exame de Suficiência em Língua Inglesa e contra os componentes da Comissão de Seleção	16/03/2021 até às 17h do dia 17/03/2021
Resultado final da solicitação de dispensa no Exame de Suficiência em Língua Inglesa e da composição da Comissão de Seleção	19/03/2021
Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e de Suficiência em Língua Portuguesa (para estrangeiros) e Avaliação do Memorial	22/03/2021

Publicação dos resultados da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa	24/03/2021
Prazo para interposição de recurso contra os resultados parciais da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	25/03/2021 até às 17h do dia 26/03/2021
Publicação dos resultados finais da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa	30/03/2021
Realização do Exame Oral e Análise e avaliação do Curriculum Vitae	31/03, 01/04 e 05/04/2021
Resultado Preliminar dos Exames Orais, Análise e avaliação do Curriculum Vitae e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	07/04/2021
Prazo para interposição de recurso contra Resultado Preliminar dos Exames Orais, Análise e avaliação do Curriculum Vitae e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	08/04/2021 até às 17h do dia 09/04/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	13/04/2021

Observação: Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão divulgados em <https://prpg.ufg.br>

6.17. Sob nenhum pretexto haverá repetição de quaisquer das avaliações.

6.18. O não comparecimento ou atraso superior a 5 minutos do candidato, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.19. Não será admitido o ingresso do candidato no ambiente dos exames após seu início nem a sua permanência após a realização dos mesmos.

6.20. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Comitê Gestor do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI da Universidade Federal de Goiás, sendo publicadas as notas de todos os candidatos, explicitando a ordem de classificação e os candidatos selecionados.

7. Da matrícula

7.1. Os Programas de Pós-Graduação da UFG que participam deste edital estabelecerão e divulgarão a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI-UFG.

7.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula;

b) Certificado de conclusão de curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou curso de Mestrado (Diploma), conforme o caso.

7.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos selecionados, o Comitê Gestor do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos para a mesma opção, segundo a ordem de classificação.

8. Das disposições gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.

8.2. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados

correspondentes, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.

8.3. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, conforme cronograma estabelecido neste edital, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.4. Enquanto estiver participando deste Processo Seletivo, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto ao Comitê Gestor do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI-UFG.

8.5. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final, devendo o recurso ser encaminhado ao Comitê Gestor do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI-UFG (e-mail: prpg@ufg.br).

8.6. Os alunos matriculados serão regidos pelo Regulamento e Normas Internas dos PPGs participantes deste edital, assim como pelos documentos normativos da UFG.

8.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nos Exames do processo seletivo.

8.8. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis via requerimento pelo e-mail prpg@ufg.br.

8.9. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI-UFG.

9. **Lista de Anexos**

A – Chamada Pública CNPq Nº 12/2020

B – Formulário de Currículo Padronizado

C – Ficha de Dispensa do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

D- Ficha de Dispensa do exame de Suficiência em Língua Portuguesa

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Márcia Bachion
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 23/02/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894824** e o código CRC **772EC41A**.
